



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS
PARA TRATAMENTO E ADOÇÃO DO SUL (ASPATAS)**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 991, bairro centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, maior, portador do CPF nº 567.769.420-72 e Carteira de Identidade nº 3057333373, residente e domiciliado na Av. Professor Zeferino, nº 1.682, Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS PARA TRATAMENTO E ADOÇÃO DO SUL (ASPATAS), associação privada, inscrita sob CNPJ nº 42.489.889/0001-62, com sede na Rua Olimpio Schenatto, nº 231, centro, na cidade de São João da Urtiga/RS, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. Geisa Beltrame, brasileira, inscrita no CPE sob o nº 980.115.290-72, residente e domiciliada em São João da Urtiga/RS.

As partes acima qualificadas, firmam o presente aditivo ao termo de fomento com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14 e Lei Municipal nº 2.218/25, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contratual anteriormente estipulado fica prorrogado pelo prazo de 12 meses, conforme previsão do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.218/25.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores sofreram reajuste pelo IPCA, logo os valores a serem repassados passarão a ser os seguintes:

Descrição	Valor Anterior	IPCA	Valor Corrigido mensal	Tempo	Valor Total Anual
Repasse a ASPATAS	R\$ 3.144,90	4,64%	R\$ 3.290,87	12	R\$ 39.490,44

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São João da Urtiga/RS, 05 de agosto de 2026.

CEZAR OLÍMPIO
ZANDONA:5677694
2072

Assinado de forma digital por
CEZAR OLÍMPIO
ZANDONA:56776942072
Dados: 2026.08.05 13:17:25
-03'00'

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS
PARA TRATAMENTO E ADOÇÃO DO SUL
(ASPATAS)
Geisa Beltrame

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA
Cezar Olímpio Zandoná

TESTEMUNHAS:
